

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

REQUERIMENTO Nº. 02/2026

Convoca a Secretária Municipal de Saúde para prestar esclarecimentos sobre a situação da ambulância da UBS do Assentamento 8 de Abril e sobre a não aceitação de recursos para aquisição de respiradores.

Nos termos do art. 192 do Regimento Interno, combinado com o art. 22, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, apresentamos à Vossa Excelência o presente Requerimento para que, após regular tramitação e aprovação do Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, requerendo-lhe que seja convocada a Secretária Municipal de Saúde para comparecer à sede do Poder Legislativo, em data e horário previamente definidos, a fim de prestar esclarecimentos aos Vereadores e à população sobre os seguintes temas:

- Situação da ambulância vinculada à Unidade Básica de Saúde do Assentamento 8 de Abril, quanto à sua disponibilidade;
- Não aceitação, por parte do Município, de recursos oriundos de emenda parlamentar destinados à aquisição de respiradores/aparelhos de oxigênio para atendimento em toda a rede municipal de saúde, sem ônus aos cofres públicos;
- Critérios administrativos, técnicos ou legais que motivaram tais decisões.

Justificativa: A presente convocação faz-se necessária diante da necessidade de esclarecimentos quanto à gestão dos recursos públicos e à qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população.

Há inúmeras manifestações de munícipes e questionamentos deste Poder Legislativo sobre a precariedade no atendimento, especialmente no que se



Validador



refere à disponibilidade da ambulância da UBS do Assentamento 8 de Abril e à ausência de equipamentos essenciais para o atendimento de urgência e emergência.

Ressalta-se que os recursos destinados à aquisição de respiradores não gerariam custos ao Município, motivo pelo qual é imprescindível esclarecer as razões que impediram sua utilização.

Dessa forma, torna-se fundamental que a Secretária Municipal de Saúde preste informações claras, objetivas e transparentes, assegurando o direito da população ao acompanhamento da gestão pública e fortalecendo os princípios da legalidade, eficiência e publicidade.

Nestes termos, pede deferimento.

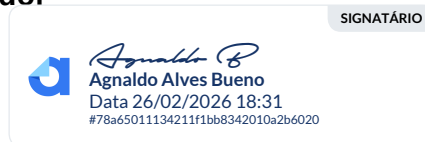
Jardim Alegre, 26 de fevereiro de 2026.



WESLEY MADERSON BORTOTTI
Vereador



VALDECIR A. MORSCHHEUSER
Vereador



AGNALDO ALVES BUENO
Vereador

